



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

**N.º.4/2007**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2007**

Aos catorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e sete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado, Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Sr. Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Não esteve presente a senhora vereadora Rosa Maria Basílio Véstia por se encontrar doente. A falta foi colocada à consideração do restante executivo que aceitou a justificação.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

#### **Movimento Financeiro -----**

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 13 de Fevereiro de 2007, que acusa um total de disponibilidades de 366.506,14 (**trezentos e sessenta e seis mil quinhentos e seis euros e catorze cêntimos**).-----

#### **---PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA---**

##### **Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.-----

Usou da palavra o vereador Joaquim Serra que quis deixar registado em acta uma saudação aos Borbenses pela participação do referendo que decorreu no passado Domingo frisando que, apesar dos resultados não atingirem os 50%, considera que foi uma boa participação tendo em conta a média nacional, e pela manifestação da vontade inequívoca de ver resolvida uma vez por todas este drama que oprimia as mulheres portuguesas. Espera agora que o Governo traduza esta manifestação popular rapidamente, de modo que a despenalização da interrupção



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

voluntária da gravidez possa entrar em vigor. Todo o executivo concordou com esta saudação apresentada pelo vereador Joaquim Serra.-----  
Não tendo sido apresentado mais nenhum assunto, o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta de alteração à Ordem do Dia.-----

### **Proposta de alteração à Ordem do Dia-----**

Propõe-se uma alteração à Ordem do Dia para a inclusão do seguinte ponto: “Rectificação à deliberação camarária de 08 de Novembro de 2006, referente ao ponto 2.5 – Aquisição de Prédios Rústicos”. Com a introdução deste ponto, o ponto 2.11 – Actividades da Câmara, passará a ponto 2.12.---

**O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

O vereador Joaquim Serra apesar de votar favoravelmente a proposta de alteração à Ordem do Dia chamou a atenção do Sr. Presidente para o facto de assuntos como este (aquisição de prédios), começarem a ser previamente documentados antes que seja formalizada qualquer deliberação. Quando se refere a documentos, fala propriamente das certidões de teor passadas no registo civil, que mais tarde vão servir de suporte para a realização da escritura e que podem muito bem evitar as propostas de alteração e rectificação, que aparecem com frequência nas reuniões de Câmara.-----

O Sr. Presidente informou que, neste caso concreto, foi pedida certidão no registo e mesmo assim constava como proprietário do prédio uma pessoa que já havia falecido, sendo este o motivo que levou a esta rectificação.-----

### **-----PONTO 2. ORDEM DO DIA -----**

A Ordem do Dia passou a ser a seguinte:-----

Ponto 2.1 – Aprovação da Acta n.º.3/2007-----

Ponto 2.2 – Requerimentos-----

Ponto 2.3 – Elaboração de Plano de Pormenor-----

Ponto 2.4 – Projecto de Regulamento Municipal de Instalação e Funcionamento de Estabelecimentos de Hospedagem do Concelho de Borba-----

Ponto 2.5 – Projecto de Regulamento Municipal de Publicidade-----

Ponto 2.6 – Projecto de Regulamento do Cemitério Municipal-----

Ponto 2.7 – Abertura de Concurso Público para a Empreitada de Beneficiação da EM 506-1 entre Borba (EN 4) e Orada-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- Ponto 2.8 – Marcação de Hastas Públicas-----  
Ponto 2.9 – Adesão da Câmara Municipal de Borba ao Movimento Internacional Slow Food-----  
Ponto 2.10 – Alteração à deliberação camarária de 20 de Setembro de 2006 – Ponto 2.8 – Acção Social Escolar – alínea b) Funcionamento das Cantinas Escolares-----  
Ponto 2.11 – Rectificação à deliberação camarária de 08 de Novembro de 2006, referente ao ponto 2.5 – Aquisição de Prédios Rústicos.-----  
Ponto 2.12 – Actividades da Câmara-----

### **PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ACTA N.º. 3/2007-----**

Previamente distribuída por todo o executivo, e após a introdução de algumas correcções, **foi aprovada por unanimidade a Acta n.º.3/2007.**----

### **PONTO 2.2 – REQUERIMENTOS-----**

#### **a) Pedido de emissão de certidão – constituição de compropriedade-----**

**Processo:** 04/07-----

**Requerente:** Manuel Fernandes Cortes de Moura-----

**Local:** Montinho de S. Pedro - Orada-----

**Objecto do requerimento:** Pedido de emissão de certidão sobre constituição do regime de compropriedade do prédio misto denominado “Montinho de São Pedro”, sito na freguesia de Orada, concelho de Borba, com a área de 77.1750 ha, inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artº 5º, Secção C, e matriz predial urbana sob o artº. 222º, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º.393, para efeitos de realização de escritura pública de partilha, sendo que o mesmo já se encontra inscrito a favor de vários co-titulares em comum e sem determinação de parte ou direito.-----

Tendo em conta informações técnica e jurídica (que se arquivam em pasta anexa como documentos n.º.1) **a Câmara Municipal de Borba**, propõe emitir parecer favorável, uma vez que do negócio pretendido, escritura pública de partilha, não resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nos termos do disposto no n.º.1 do artº.54º da Lei 91/95 de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º.64/2003 de 23 de Agosto.-----

**O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, emitir parecer favorável bem como a respectiva certidão.** Votaram a favor o Sr.



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Presidente e os senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

### **b) Pedido de emissão de certidão – constituição de compropriedade-----**

**Processo:** 05/07-----

**Requerente:** Manuel Fernandes Cortes de Moura-----

**Local:** Herdade dos Ligeiros – Orada-----

**Objecto do requerimento:** Pedido de emissão de certidão sobre constituição do regime de compropriedade do prédio misto denominado “Herdade dos Ligeiros”, sito na freguesia de Orada, concelho de Borba, com a área de 65.600 ha, inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artº 16, Secção C, e matriz predial urbana sob o artº. 228º, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º. 394, para efeitos de realização de escritura pública de partilha, sendo que o mesmo já se encontra inscrito a favor de vários co-titulares em comum e sem determinação de parte ou direito.-----

Tendo em conta informações técnica e jurídica (que se arquivam em pasta anexa como documento n.º.1) **a Câmara Municipal de Borba, propõe emitir parecer favorável**, uma vez que do negócio pretendido, escritura pública de partilha, não resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nos termos do disposto no n.º.1 do artº.54º da Lei 91/95 de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º.64/2003 de 23 de Agosto.-----

**O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, emitir parecer favorável bem como a respectiva certidão.** Votaram a favor o Sr. Presidente e os senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

### **c) Pedido de emissão de certidão – constituição de compropriedade-----**

**Processo:** 06/07-----

**Requerente:** Manuel Fernandes Cortes de Moura-----

**Local:** Herdade do Campilho – Orada-----

**Objecto do requerimento:** Pedido de emissão de certidão sobre constituição do regime de compropriedade do prédio rústico denominado “Herdade do Campilho”, sito na freguesia de Orada, concelho de Borba, com a área de 99.9500 ha, inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

artº 9, Secção C, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o nº. 392, para efeitos de realização de escritura pública de partilha, sendo que o mesmo já se encontra inscrito a favor de vários co-titulares em comum e sem determinação de parte ou direito.-----

Tendo em conta informações técnica e jurídica (que se arquivam em pasta anexa como documento nº.1) **a Câmara Municipal de Borba, propõe emitir parecer favorável**, uma vez que do negócio pretendido, escritura pública de partilha, não resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nos termos do disposto no nº.1 do artº.54º da Lei 91/95 de 2 de Setembro, alterada pela Lei nº.64/2003 de 23 de Agosto.-----

**O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, emitir parecer favorável bem como a respectiva certidão.** Votaram a favor o Sr. Presidente e os senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

### **d) Pedido de emissão de certidão – constituição de compropriedade-----**

**Processo:** 07/07-----

**Requerente:** Manuel Fernandes Cortes de Moura-----

**Local:** Herdade do Vale do Zebro – Orada-----

**Objecto do requerimento:** Pedido de emissão de certidão sobre constituição do regime de compropriedade do prédio misto denominado “Herdade do Vale do Zebro”, sito na freguesia de Orada, concelho de Borba, com a área de 216.3250 ha, inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artº 10, Secção C, e matriz predial urbana sob os artigos 12, 13 e 14, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o nº. 395, para efeitos de realização de escritura pública de partilha, sendo que o mesmo já se encontra inscrito a favor de vários co-titulares em comum e sem determinação de parte ou direito.-----

Tendo em conta informações técnica e jurídica (que se arquivam em pasta anexa como documento nº.1) **a Câmara Municipal de Borba, propõe emitir parecer favorável**, uma vez que do negócio pretendido, escritura pública de partilha, não resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nos termos do disposto no nº.1 do artº.54º da Lei 91/95 de 2 de Setembro, alterada pela Lei nº.64/2003 de 23 de Agosto.-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

**O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, emitir parecer favorável bem como a respectiva certidão. Votaram a favor o Sr. Presidente e os senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.**-----

### **PONTO 2.3 – ELABORAÇÃO DE PLANO DE PORMENOR**-----

A revisão do Plano Director Municipal, classifica a Zona de Expansão Habitacional – ZHI prevista pelo Plano de Urbanização ainda em eficácia, como uma Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 0, a sujeitar a plano de pormenor de acordo com o disposto nos artigos 90º, 91º e 92º do Decreto-lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 310/2003 de 10 de Dezembro.-----

A área a sujeitar a Plano de Pormenor corresponde ao limite da UOPG-0 que consta da carta do perímetro urbano da Vila de Borba e do artigo 38º do regulamento da revisão do Plano Director Municipal de Borba.-----

O prazo para elaborar o plano de pormenor é de 360 dias.-----

A Câmara Municipal deverá deliberar, estabelecer um prazo de 30 dias para formulação de sugestões, bem como para apresentação de informações que possam ser consideradas no âmbito do procedimento da elaboração do plano de pormenor, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 77º do citado diploma.-----

**Assim**, tendo em conta informação técnica que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 2) **ao abrigo do artigo 74º do mesmo diploma, propõe-se que se delibere elaborar o Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 0.**-----

**O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

### **PONTO 2.4 – PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM DO CONCELHO DE BORBA**-----

Foram apresentadas e feitas algumas sugestões, tendo ficado de vir nova proposta a outra reunião de Câmara.-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **PONTO 2.5 – PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE-----**

Foram apresentadas e feitas algumas sugestões, tendo ficado de vir nova proposta a outra reunião de Câmara.-----

### **PONTO 2.6 – PROJECTO DE REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE BORBA-----**

Foram apresentadas e feitas algumas sugestões, tendo ficado de vir nova proposta a outra reunião de Câmara.-----

### **PONTO 2.7 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA EM506-1 ENTRE BORBA (EN 4) E ORADA-----**

**Presente o projecto de execução** referente à Empreitada de “Beneficiação da EM 506-1 entre Borba (EN 4) e Orada, **que foi aprovado por maioria com três votos a favor e um voto contra.** A referida empreitada será realizada por série de preços, com valor orçamentado em 846.000.00 € (oitocentos e quarenta e seis mil euros).-----

**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor e um voto contra proceder à abertura de Concurso Público para a referida empreitada, bem como a aprovação do respectivo Caderno de Encargos e Programa de Concurso** que estão presentes (cuja cópia ficará arquivada em pasta anexa como documento n.º.3).-----

Conforme estipulado no n.º.1 do art.º.60 do Dec-Lei n.º.59/99 de 02 de Março, **a Câmara Municipal deliberou ainda, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, designar as seguintes comissões de acompanhamento do concurso:**-----

***Comissão de Abertura do Concurso:***-----

**Presidente** – Dr. Nuno Miguel Batalha Cavalheiro – Chefe de Divisão-----

**Secretário** – Ana Maria Guégués Barroso – Assistente Administrativa Especialista-----

**Maria da Fátima Barriga Negra dos Santos Cabaço** – Assistente Administrativa Especialista-----

-----  
-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### ***Comissão de Análise das Propostas:***-----

Presidente – Dr. Nuno Miguel Batalha Cavalheiro-----

Eng.º. Carlos Pé-de-Ouro-----

Eng.º. António Carlos da Silveira Nerra Marques-----

Votaram a favor o Sr. Presidente e dos Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva por já ter referido anteriormente que só votaria favoravelmente a abertura de novos concursos com a apresentação de um mapa de tesouraria que demonstrasse a capacidade financeira da Câmara para fazer face a esta despesa acrescida. Como tal ainda não aconteceu vota contra.-----

### **PONTO 2.8 – MARCAÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS**-----

#### **a) Lojas disponíveis no Mercado Municipal de Borba**-----

**A Câmara Municipal de Borba deliberou, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, marcar hasta pública, para dia 02 de Março de 2007, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a partir das 10.30 horas, para adjudicação da seguinte loja disponível no Mercado Municipal de Borba:**-----

**Loja n.º.11 Renda mensal – 130 Euros**-----

Base de licitação – **390 Euros**-----

**Lances Mínimos – 5 Euros**-----

*As lojas a adjudicar para espaço comercial terão que ser para ramos diferentes das que estão em funcionamento.*-----

Votaram a favor o Sr. Presidente e os senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva, pelos motivos que já invocou em reunião anterior, ou seja, considera que neste momento com a obra do Mercado Municipal a decorrer é prematuro estar a criar mais compromissos com pessoas em termos de contratos. Seria preferível que a Câmara deixasse terminar a obra e depois até teria mais espaços disponíveis para poder lançar em hasta pública – pensa que assim haveria mas bom senso.---

#### **b) Lotes sítios no Loteamento Habitacional do Forno - Orada**-----

**A Câmara Municipal de Borba deliberou, por unanimidade, marcar hasta pública para dia 02 de Março de 2007, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a partir das 10.30 horas, para adjudicação dos seguintes lotes sítios no Loteamento Habitacional do Forno – Orada:**-----





## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Lote n.º	Área (m <sup>2</sup> )	N.º de Pisos	Utilização	Base de Licitação
23	227.5	1.5	Habitação Unifamiliar	14.000 €
25	227.5	1.5	Habitação Unifamiliar	14.000 €
26	227.5	1.5	Habitação Unifamiliar	14.000 €
27	208	1.5	Habitação Unifamiliar	15.000 €

**Não serão admitidos lances inferiores a 50 Euros.**-----

### **c) Lotes sitos no Loteamento Habitacional da Nave - Nora**-----

A Câmara Municipal de Borba propõe marcar hasta pública, para dia **02 de Março de 2007**, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município, a partir das 10.30 horas, para adjudicação dos seguintes lotes sitos no Loteamento Habitacional da Nave - Nora:-----

Lote n.º	Área (m <sup>2</sup> )	N.º de Pisos	Utilização	Base de Licitação
<b>1.20</b>	300,00	1	Habitação Unifamiliar	<b>17.500 €</b>
<b>1.21</b>	300,00	1	Habitação Unifamiliar	<b>17.500 €</b>

**Não serão admitidos lances inferiores a 50 Euros.**-----

*Ao valor do lote n.º 1.20 acresce a importância de 4.207 € correspondente aos trabalhos já realizados no mesmo.*-----

### **d) Habitação com dois pisos sita no Loteamento Habitacional da Nave - Nora**-----

A Câmara Municipal de Borba deliberou, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, marcar hasta pública, para dia **02 de Março de 2007**, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a partir das 10.30 horas, para adjudicação de uma habitação com dois pisos sita no Loteamento Habitacional da Nave - Nora, com as seguintes características:-----

Área (m <sup>2</sup> )	N.º de Pisos	Utilização	Base de Licitação
<b>170,50</b>	2	Habitação Unifamiliar	<b>85.000 €</b>

**Base de Licitação: 85.000 Euros**-----

**Lance mínimo: 150 Euros**-----

**A habitação tem a seguinte constituição:**-----

No piso térreo: garagem, instalação sanitária e vestíbulo-----

No 1º andar: cozinha, despensa, sala, 2 quartos e instalação sanitária-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

**Foi ainda deliberado por maioria:**-----

**1 – Forma de adjudicação da habitação:**-----

1.1 A habitação acima referida será vendida pela Câmara Municipal aos interessados, em hasta pública.-----

1.2 A data, hora e local da venda será anunciada em Edital, com pelo menos 15 dias de antecedência, e divulgada no jornal e rádio local.---

**2 – Deveres dos arrematantes:**-----

2.1 Os compradores pagarão, no dia da arrematação, vinte por cento do valor da habitação. A parte restante será liquidada no acto da escritura de compra e venda, que será efectuada no prazo máximo de 60 dias.-----

Votaram a favor o Sr. Presidente e os senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado. Votou contra o senhor vereador Joaquim José Serra Silva pelos mesmos motivos que tem apresentado sempre que esta habitação é colocada em hasta pública, ou seja, por considerar que a mesma deveria ser entregue num processo de realojamento municipal, ou então a uma família carenciada, e tendo ainda em conta que o Sr. Presidente na primeira vez que este assunto foi abordado lamentou que o mesmo não tivesse sido apresentado mais cedo.--

**e) Pavilhão (construído no lote n.º.30) sito na Zona Industrial da Cruz de Cristo**-----

**A Câmara Municipal de Borba deliberou, por unanimidade, marcar hasta pública, para dia 02 de Março de 2007, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município, a partir das 10.30 horas, para adjudicação do Pavilhão (construído no lote n.º.30) sito na Zona Industrial da Cruz de Cristo:**-----

Área (m2)	Nº. de pisos	Utilização
268	Até 2	Indústria

Base de Licitação: **100.000,00 €**-----

Lance mínimo: **2.500,00 €**-----

**Foi ainda deliberado por unanimidade:**-----

**1 – Forma de adjudicação do pavilhão:**-----

1.1 O pavilhão acima referido será vendido pela Câmara Municipal aos interessados, em hasta pública.-----

1.2 A data, hora e local da venda será anunciada em Edital, com pelo menos 15 dias de antecedência, e divulgada no jornal e rádio local.---



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **2 – Deveres dos arrematantes:**-----

2.1 Os compradores pagarão, no dia da arrematação, vinte por cento do valor do pavilhão. A parte restante será liquidada no acto da escritura de compra e venda, que será efectuada no prazo máximo de 60 dias.-

### **PONTO 2.9 – ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA AO MOVIMENTO INTERNACIONAL SLOW FOOD**-----

O Slow Food é uma Associação Internacional sem fins lucrativos e integra-se na estratégia da ecogastronomia. Restitui a dignidade cultural à alimentação, promove a educação do gosto e luta pela defesa da biodiversidade, contribuindo ainda para uma série de novos projectos educativos nas escolas e na sociedade.-----

**A Câmara Municipal propõe aderir ao Movimento Internacional Slow Food, pagando uma quota anual de 50 Euros.**-----

**O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

### **PONTO 2.10 – ALTERAÇÃO À DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 20 DE SETEMBRO DE 2006 – PONTO 2.8 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ALÍNEA B) FUNCIONAMENTO DAS CANTINAS ESCOLARES**-----

Na sequência da informação dada pelo vereador Humberto Ratado acerca das refeições das cantinas escolares, **propõe-se uma alteração à deliberação camarária de 20 de Setembro de 2006, ponto 2.8 – Acção Social Escolar – alínea b) funcionamento das cantinas escolares**, de acordo a informação recolhida junto dos responsáveis em cada refeitório/cantina, uma vez que em alguns locais as senhas atribuídas são insuficientes e noutras não estão a ser utilizadas todas as que foram atribuídas.-----

**Assim sendo**, e para que esta distribuição (até ao máximo de 22 senhas) vá ao encontro da realidade existente em cada localidade, **os serviços da autarquia deverão informar os responsáveis pelos serviços de refeições de quem e quando devem usufruir das senhas, através de uma informação nominal para cada Refeitório/Cantina.**-----

Sempre que se verifique alguma alteração na realidade existente, poderá ser efectuada nova alteração na lista nominal e entregue em cada serviço.-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

**O Sr. Presidente colocou a presente proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

### **PONTO 2.11 – RECTIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006, REFERENTE AO PONTO 2.5 – AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS RÚSTICOS.**-----

Propõe-se a seguinte rectificação à deliberação camarária de 08 de Novembro de 2006 (Ponto 2.5 – Aquisição de prédios rústicos): Onde se lê “...a *Sebastião Rodrigues Laranjeira, representante legal do seu filho...*”, deverá ler-se, “...a *Adriano Manuel Silva Laranjeira.*”-----

**O Sr. Presidente colocou a referida proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

### **PONTO 2.12 – ACTIVIDADES DA CÂMARA**-----

**O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou:**-----

- ✓ Numa reunião com os Serviços Sociais na sequência da deliberação que foi tomada na última reunião de Câmara;-----
- ✓ Numa reunião com os Presidentes das Câmaras de Alandroal, Estremoz e Sousel, na sequência dos contactos que tem havido com a Associação de Municípios da Zona dos Mármore;-----
- ✓ Na reunião do PROT em Beja;-----
- ✓ Numa reunião da Associação de Municípios Portugueses do Vinho em Lamego. A próxima reunião vai realizar-se, em Borba, dia 1 de Março;-----
- ✓ Numa reunião no IPPAR sobre a abertura da “Porta Medieval”;-----

**O Vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:**-----

- ✓ Representação com o Grupo Folclórico da Casa da Cultura de Orada numa actuação em Espanha, na zona de Cáceres;-----
- ✓ Representação na Assembleia Geral do Agrupamento de Escolas;-----
- ✓ Reunião com o Núcleo Executivo do CLAS;-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- ✓ Continuação dos trabalhos para preparação das actividades para a Feira do Queijo, Feira das Ervas Alimentares e outras iniciativas que se aproximam;-----
- ✓ Tem sido feita uma pesquisa intensa para aquisição de viaturas de transportes, nomeadamente, um autocarro e duas carrinhas de nove lugares. Há propostas quase em condições para virem a uma próxima reunião de Câmara;-----

### **O Vereador Artur Pombeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----**

- ✓ Continuam os trabalhos de construção das duas salas na Escola da Nora;-----
- ✓ Construção de muros e valetas na Estrada das Cortes;-----
- ✓ Barro Branco – estão a ser concluídas as pavimentações, nomeadamente, nos sítios onde foram colocados os colectores das águas pluviais;-----
- ✓ Construção de valetas junto à EB1 de Borba, tendo em vista que as águas não ultrapassem o muro. As águas pluviais vindas da cobertura ficam já encaminhadas para as valetas;-----
- ✓ Arranjo Paisagístico da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu – em fase de conclusão. Falta o calcetamento e a colocação de bancos e floreiras;-----
- ✓ Parque Temático do Mármore – estão a ser concluídos alguns pormenores que faltavam, nomeadamente, na construção da pedreira, e mais alguma arborização no espaço térreo;-----
- ✓ Continuam os trabalhos de reparação e manutenção de caminhos rurais.-----

O vereador entregou ao restante executivo, para conhecimento, listagem com relação de processos de obras particulares (durante o período de 26/01/07 e 09/02/07) aprovados por despacho, ao abrigo da subdelegação de competências, que lhe foi conferida em 25 de Outubro de 2005 (que se arquiva em pasta anexa).-----

### **O Vereador Joaquim Serra pediu que posteriormente lhe fossem facultados alguns elementos para informação e colocou algumas questões, nomeadamente:-----**

- ✓ Mapa actualizado, com valores pagos e a pagar e financiamentos que estejam definidos, das obras que estão em concurso a guardar



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

adjudicação; adjudicadas com consignação; adjudicadas sem consignação e obras a decorrer;-----

- ✓ Enquadramento justificado da situação financeira da Câmara face à actual Lei das Finanças Locais;-----
- ✓ Qual o ponto da situação da obra do Mercado Municipal. O vereador Artur Pombeiro informou que os trabalhos já foram retomados.-----
- ✓ Relativamente à informação dada pelo vereador Humberto Ratado sobre a questão das viaturas chamou a atenção para as normas que foram implementadas para os transportes de estudantes, quer para o autocarro, quer para as carrinhas.-----

-----  
Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta que, foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----  
-----

### **-----ENCERRAMENTO-----**

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta, composta por catorze páginas que vai ser assinada pelo Senhor Presidente Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-----